**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.385/2016**

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993e suas alterações,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -**Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais do Município de Iguatemi (MS), composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE** - Mauricélio Barros

**1º MEMBRO** - Sanderson Contini de Albuquerque

**2º MEMBRO** - Tais Amaral Siqueira

**3º MEMBRO** - Josimar Marafigo Lima

**4º MEMBRO** - Ramão Lino Guerreiro

**Art. 2º -**O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º -**As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º -**Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 5º -**As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 6º -**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.340/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal